



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

**CONTRATO Nº 075/2022.**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2022**  
**DISPENSA Nº 043/2022**

Contrato, que entre si, celebram O Município de Rodeiro e Marcia Ferreira Paiva, CPF 135.376.826-03, nos termos abaixo:

**1-CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CGC do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

**2-CONTRATADA:** Marcia Ferreira Paiva, portador do CPF 135.376.826-03e RG MG 20711805 / SSP-MG, residente em Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 16, Centro, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000.

**3-OBJETO:** locação de imóvel localizado à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, 360, Bairro Aroeiras, Rodeiro – MG, para uso dos projetos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**4 – Valor mensal: R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), Valor total: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**

**5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal e mediante apresentação dos seguintes documentos:

- CND de INSS
- CRF do FGTS
- CND TRABALHISTA

**6 - VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

**7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:  
02.0010.08.244.071.2156.33903600

**8 - DAS RESPONSABILIDADES:**

8.1 – Da contratada:

8.1.1 - A contratada assume as despesas decorrentes da prestação do serviço contratado, todos os encargos sociais e trabalhistas. Responsabilizam-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda quaisquer prejuízos que seja causado à contratante ou a terceiros.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

8.2 – Da contratante

8.2.1 – Efetuar o pagamento mensalmente;

**09 - DAS PENALIDADES:** De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, a licitante vencedora que descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

a) advertência;

b) Multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;

c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10– DO REAJUSTE DE PREÇOS:** A Prefeitura Municipal poderá pagar reajuste de preços de acordo índice IPCA.

**11 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo Licitatório nº 092/2022, Dispensa nº 043/2022.

**12 - INDENIZAÇÃO:**

12.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

12.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face à legislação trabalhista.

**13 – DO FORO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

**Rodeiro, 24 de junho de 2022**

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

Marcia Ferreira Paiva  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

Extrato de instrumento contratual

**Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93**

Contrato Nº 075/2022

Processo Licitatório Nº 092/2022

Dispensa Nº 043/2022

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcia Ferreira Paiva, CPF 135.376.826-03.

Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida Farmacêutico Raul Alves Ferreira, 360, Bairro Aroeiras, Rodeiro – MG, para uso dos projetos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

**Valor mensal: R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), Valor total: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais)**

Vigência – 24/06/2022 a 24/06/2023

Dotação: 02.0010.08.244.071.2156.33903600

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Marcia Ferreira Paiva - CONTRATADO